657327 12/02/2026 09:20:16 1/6

Valide aqui este documento

RO Nº 2 = REGISTRO GERAL

matrícula 05876 | ficha 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

Guarujá, 25 de março de 1977

Imóvel:- A fração ideal de 13,47% do todo de um terreno queassim se descreve:- / o lote de terreno sob nº 14 da quadra 22, do loteamento denominado Cidade Atlântica, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente para a Rua/ Luiz Suplicy, antiga Rua 14, por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os / lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem do lote olha a Rua com o lote nº 13; do lado esquerdo com o lote nº 15 e nos fundos com o lote nº 09 e pela-frente com a via pública referida, lote esse localizado do lado da numeração par/ e a contar 24,00 metros da esquina da Rua Cinco.- Fração ideal essa que corres-/ ponderá ao apartamento nº 21 do Edificio Solar da Praia, em Guaruja.-

Proprietária:- BAND-ENGENHARIA LTDA.- GRUPO CONSTRUTOR E INCORPORADOR, com sede/ em São Paulo, à Av. São Luiz nº 112, 18º andar, conjunto 1.802, inscrita no CGC/M F. sob nº 48.079.419/001-20.-

Registro Anterior:- Matricula nº 4.414 desta circunscrição.-

P/Oficial

R.1/5876 — 25 de março de 1.977

Por escritura de 25 de março de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Notas de Guaruj á, livro nº 192, fls. nº 68, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel à/ PEDRO CORNACCHIONE, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão de bens -/ com a Sra. Myrian de Souza Cornacchione, portador da cédula de identidade RG. nº/ 1.324.771 e inscrito no CPF/MF. sob nº 006.142.208, residente e domiciliado em -/ São Paulo, à Rua Carmo do Cajuru 93, pelo preço de Cr$85.000,00.- Registrado por/ escrevente autorizado.-

R.2/5876.- — 27 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 28 de dezembro de 1979, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, li-/ vro nº 244, fls. 74vº, os proprietários, PEDRO CORNACCHIONE, advogado, e sua mu-/ lher MYRIAN DE SOUZA CORNACCHIONE, do lar, brasileiros, casados sob o regime de - comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 1.324.771 e - /// 2.507.124, respectivamente, inscritos no CPF.MF sob nº 006.142.208-82, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Carmo de Cajuru, nº 93, venderam o imóvel aci ma descrito a BAND-ENGENHARIA LTDA. GRUPO CONSTRUTOR E INCORPORADOR, com sede em- São Paulo, na Av. São Luiz, nº 112-18º andar-conj. 1802, inscrita no CGC.MF sob- nº 48.079.419-0001/20, pelo preço de Cr$179.151,00.- Registrado por /////////// escrevente autorizado.-

R.3/5876 — 02 de Abril de 1.980.

Por escritura de 14 de março de 1980, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro - nº 214, fls. 384, a proprietária, BAND ENGENHARIA LTDA.-GRUPO CONSTRUTOR E INCOR-PORADOR, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SANTOS DE OLI-VEIRA, publicitário, portador da cédula de identidade RG. nº 4.300.812, inscrito-no CPF.MF sob nº 055.081.938-04, casado sob o regime de comunhão de bens com Da.- Vera de Fátima Oliveira (RG. 8.884.457) residente e domiciliado em São Paulo, na-Rua Costa Carvalho, nº 363-aptº 91, pelo preço de Cr$200.000,00.-Registrado por- escrevente autorizado.-

R.4/5.876 — 12 de Junho de 1.980.

Por instrumento particular de 21 de maio de 1980, com força de instrumento públi-co, nos termos do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzi das pela lei 5049/66, e artigos 24 e 44 do Decreto Lei 70/66, MARIO SANTOS DE OLI-VEIRA e sua mulher VERA DE FATIMA OLIVEIRA, acima qualificados, hipotecaram o imó-vel acima descrito a ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede a rua General Carneiro

vide-verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

657327 12/02/2026 09:20:16 2/6

Valide aqui este documento

matrícula 5.876 | ficha 01 verso

Carneiro nº 31 em São Paulo, Capital, CGC/MF sob nº 62.808.977-0001-97, para a garantia da dívida de Cr$1.479.207,84, equivalente a 2.706,00000 UPC, com vencimento da carência e Apuração da Dívida em 16.02.1981, à taxa de juros de 10% a.a. e taxa efetiva de 10,471% , sendo o vencimento da 1ª prestação em 16.03.1981, na forma constante do título e demais condições. Registrado por _____, Oficial maior.-

R.5/5.876 — 2 de fevereiro de 1981

Por instrumento particular de 14 de janeiro de 1981, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049/66, e artigos 24, e 44 do Decreto Lei 70/66, MARIO SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher - VERA DE FATIMA OLIVEIRA, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito em 2º lugar e sem concorrência, ao ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, acima qualificado, para a garantia da dívida de - - -/ Cr$586.369,00 equivalente a 794,00000 UPC, em suplementação da dívida constante do R.4 acima, passando a divida total a ser de - -/ Cr$2.584,750,00, equivalente a 3.500,00000 UPC, na forma constante do título e demais condições do contrato original. Registrado por _____ Escrevente autorizado (scg).-

Av.6/ 5.876 — 11 de Novembro de 1.981

Por Instrumento Particular de 02 de outubro de 1.981, é feita a presente averbação, para ficar constando que à Rua 14 nº 204, foi construido um predio de apartamentos residenciais sob a denominação de Edificio SOLAR DA PRAIA, no qual destaca se o APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, com a area útil / de 98,23ms2, a área comum de 62,33ms2, area de garagem de 12,54ms2, encerrando a/ area total construida de 173,10ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 13,47%;- no terreno e demais coisas comuns do condominio, confrontando de quem do hall de/ circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall, escadarias, e recuo lateral esuqerdo do Edificio, do lado direito com o recuo da construção da Rua 14, do lado esuqerdo com o hall de circulação do pavimento, escadarias a apartamentos de final "2" do respectivo andar, e nos fundos com o recuo lateral direito do Edificio, cabendo ao referido apartamento o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do Edificio, para a guarda de um automovel de passeio tudo de conformidade com a Especificação de Condominio, registrada sob nº 5 na matricila nº 4.414. Averbado por _____ Escrevente autorizado.

AV.7 — 04 de dezembro de 2015

Incorporação de Sociedade - Por instrumento particular datado de 09 de setembro de 2015, é feita a presente averbação para constar que a **ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO ITAU S/A**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, cuja Ata foi registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 698550, em 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

657327 12/02/2026 09:20:16 3/6

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046-9

Valide aqui este documento

Matrícula 5.876 | Ficha 02 | Guarujá, 04 de dezembro de 2015

fevereiro de 1989. [Prenotação nº. 361.839 de 17/11/2015]

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.8 — 04 de dezembro de 2015

Alteração de Denominação Social - Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de setembro de 2015, é feita a presente averbação para constar que o **BANCO ITAU S/A**, teve sua denominação social alterada para **BANCO ITAU S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista nº. 176, inscrito no CGC/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, cuja Ata foi registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 698550, em 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1989. [Prenotação nº. 361.839 de 17/11/2015]

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.9 — 04 de dezembro de 2015

Alteração de Denominação Social - Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de setembro de 2015, é feita a presente averbação para constar que o **BANCO ITAU S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve sua denominação social restabelecida para **BANCO ITAU S/A**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, cuja Ata foi registrada na referida Junta sob nº. 742.325, em 29 de maio de 1989, publicada no referido Diário, em 01 de junho de 1989. [Prenotação nº. 361.839 de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

Valide aqui este documento

Matrícula 5.876 | Ficha 02 Verso

17/11/2015].

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.10 04 de dezembro de 2015

Alteração de Denominação Social - Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de setembro de 2015, é feita a presente averbação para ficar constando que o **BANCO ITAÚ S/A** teve sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial Empresarial, em 21 de janeiro de 2010. [Prenotação nº. 361.839 de 17/11/2015].

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.11 04 de dezembro de 2015

Cancelamento de Hipoteca - Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de setembro de 2015, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de Cr$586.369,00 (padrão monetário vigente em 14/01/1981), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 retro. [Prenotação nº. 361.839 de 17/11/2015]

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

R.12 19 de setembro de 2017

Alienação Fiduciária - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 496.902.156, datada de 01 de julho de 2016, re-ratificada pelo primeiro aditivo datado de 03 de julho de 2017, **MARIO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG. nº. 4.300.812-4-SSP/SP, CPF/MF nº. 055.081.938-04, e sua esposa **VERA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, brasileira,

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

empresária, RG. nº. 8.884.457-2-SSP/SP, CPF/MF nº. 011.194.318-32, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaivota nº. 1.359, apto. 121, Bairro Indianópolis, São Paulo-SP, deram o imóvel objeto da presente matrícula em ***Hipoteca Cedular de 1º grau***, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 0.000.000/0001-91, para complementação da garantia relativa a dívida contraída através da cédula aditada, com o saldo devedor ajustado em21/06/2017, no valor de R$1.097.658,13(incluindo outro imóvel de outra comarca), a ser paga através de 92 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$31.801,67, cada uma, com vencimento da primeira prestação em 10/11/2017, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subseqüentes, vencendo a última em 10/06/2025, com correção pela Tabela Price, tendo como emitente ou financiada: M.S.V. PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.077.401/0001-71, com sede em Pilar do Sul-SP, na Rua Coronel Batista nº. 264, Centro, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº. 381.705 de 04/09/2017]

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.13. Protocolo nº 472.848 de 06 de março de 2024. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202403.0510.03196071-IA-920 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0001431-90.2014.5.02.0004 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **VERA DE FATIMA OLIVEIRA** e **MARIO SANTOS DE OLIVEIRA**, já qualificados. **CGI nº 1685662** de 06 de março de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 12 de março de 2024. Selo digital nº 1204693E1NV000501114AW243.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 475.414 de 07 de maio de 2024. **Óbito**. Nos termos da penhora online infracitada, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

Valide aqui
este documento

Matrícula 5.876 | Ficha 03 Verso

o óbito de MARIO SANTOS DE OLIVEIRA, ocorrido em 21 de abril de 2020. Emolumentos cobrados pelo ato: R$36,86. Guarujá, 20 de maio de 2024. Selo digital nº 120469331YE000518568PC24G.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo n° 475.414 de 07 de maio de 2024. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 06/05/2024, nos autos de processo nº 0007934-53.2022.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR DA PRAIA, CNPJ/MF nº 64.723.596/0001-30, promove contra ESPÓLIO de MARIO SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificado, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R$101.575,03. Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$347,91. Guarujá, 20 de maio de 2024. Selo digital nº 120469321NR000518569YL24X.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 488.106 de 26 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 26 de fevereiro de 2025 nos autos de processo nº 1103417-45.2020.8.26.0100 da ação de execução civil movida por **GOLD BUSINESS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.279.736/0001-76, em face de **MARIO SANTOS DE OLIVEIRA**, e **VERA DE FATIMA OLIVEIRA**, já qualificados, pelo valor de R$1.266.175,73, incluído 7 imóveis, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário os executados. Emolumentos cobrados pelo ato: R$370,81. Guarujá, 14 de março de 2025. Selo digital nº 1204693310000000905210 25U.

Averbado por:
Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 45,88
Ao Estado:	R$ 13,04
Ao IPESP:	R$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R$ 2,41
Ao TJSP:	R$ 3,15
Ao Município:	R$ 0,92
Ao MPSP:	R$ 2,20
Total:	R$ 76,52

Certidão expedida às *09:20:16 horas* do dia 12/02/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1204693C3000000100238726V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QBMG-TQL2Z-MUEMP-G8L4J

Valide aqui este documento

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/02/2026 às 20:35 , sob o número WGJA26700210046 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007934-53.2022.8.26.0223 e código adm2wS9o.